



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

EMENTA: Requer ao Senhor Prefeito o envio a esta Casa de Leis de informações sobre todos os adiantamentos de viagens concedidos pela Prefeitura Municipal de Jardimópolis no período compreendido entre janeiro de 2025 e fevereiro de 2026.

DESPACHO:

REQUERIMENTO N.º 13/2026

À Presidência:

O Vereador infra-assinado vem à presença desse Plenário Legislativo requerer o quanto se segue ao Senhor Prefeito de Jardimópolis:

Requeiro ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis as seguintes informações referentes a todos os adiantamentos de viagens concedidos pela Prefeitura Municipal de Jardimópolis, no período compreendido entre janeiro de 2025 e fevereiro de 2026, observando-se a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), de forma clara, detalhada e transparente, assegurando o exercício pleno da função fiscalizatória do Poder Legislativo e o correto uso dos recursos públicos:

1. Relação detalhada por função, contendo:
 - a) Quantidade de servidores e agentes públicos beneficiados;
 - b) Cargo ou função exercida;
 - c) Secretaria, departamento ou órgão de lotação;
 - d) Tipo de vínculo funcional (efetivo, comissionado, contratado, agente político);
 - e) Identificação funcional.
2. Para cada adiantamento individual concedido, informar:
 - a) Dia, mês e ano da solicitação;
 - b) Dia, mês e ano da liberação do valor;
 - c) Valor concedido;
 - d) Finalidade institucional da viagem;
 - e) Local de destino (cidade/estado);
 - f) Duração da viagem (quantidade de dias);
 - g) Secretaria ou setor solicitante;
 - h) Cópia do empenho.



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

3. Informar de maneira INDIVIDUALIZADA por viagem, se foi utilizado:

- a) Carro oficial;
- b) Ônibus;
- c) Avião;
- d) Veículo próprio;
- e) Outro meio de transporte;

3.1 Em caso de carro oficial:

- a) Quantidade de viagens realizadas;
- b) Quilometragem total percorrida;
- c) Secretaria responsável pelo veículo;
- d) Em caso de ônibus ou avião:
- e) Quantidade de passagens adquiridas;
- f) Empresas prestadoras dos serviços;
- g) Em caso de veículo próprio:
- h) Critérios adotados para ressarcimento;
- i) Valor pago e forma de cálculo.

4. Comprovação das despesas:

- a) Cópias de notas fiscais, recibos e comprovantes de pagamento;
- b) Relatórios institucionais de viagens;
- c) Demonstrativos de despesas por viagem, por função e por secretaria;
- d) Comprovantes de devolução de valores, quando houver.

5. Prestação de contas:

- a) Quantidade total de adiantamentos concedidos;
- b) Quantidade de adiantamentos com prestação de contas apresentada;
- c) Quantidade de adiantamentos com prestação de contas pendente ou incompleta;
- d) Medidas administrativas adotadas nos casos de irregularidades.

6. Quanto à base legal e critérios administrativos, encaminhar:

- a) Cópia da legislação, decreto, portaria ou norma interna que regulamenta a concessão de adiantamentos de viagens no Município;
- b) Critérios objetivos utilizados para autorização e liberação dos valores;
- c) Setor ou autoridade responsável pela análise, aprovação e fiscalização dos adiantamentos.

7. Quanto ao demonstrativo financeiro consolidado, encaminhar:

- a) Planilha ou relatório consolidado contendo todos os adiantamentos do período;
- b) Valor total gasto com adiantamentos de viagens entre janeiro de 2025 e fevereiro de 2026;



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

- c) Comparativo entre valores concedidos e valores efetivamente comprovados;
- d) Distribuição dos gastos por secretaria e por função.

A presente solicitação se faz necessária para dar conhecimento ao Edil que este subscreve e para servir de suporte à atividade de fiscalização, inclusive para que se possa prestar à população os esclarecimentos a respeito do assunto objeto deste requerimento.

Sala das Sessões, 02 de março de 2026.

Bello Cerimonial

Rogério Bello Lima Conga
(Bello Cerimonial)
Vereador